

**S04 - AUDITOR PÚBLICO INTERNO / ÁREA ADMINISTRATIVA**

Inscrição	Candidato	Justificativa	Aspecto	Questão	Resultado
4890876	DENILSON GONCALVES LINO DO NASCIMENTO	Considerando a pontuação de 5pts letra a, 5 pts letra b e 6 pts letra c, o candidato perdeu alguns pontos durante a fundamentação da sua resposta. Veja-se que durante o estágio probatório de 3 anos o servidor será exonerado, e não demitido a bem do serviço (-0,5pts). Improbidade administrativa não é crime, bem como o candidato deixou de citar a sentença judicial transitada em julgado e a avaliação periódica de desempenho como formas de perda do cargo, conforme exigido no gabarito – art. 41, §1º CF (-4pts). Nota mantida em 11,5 pontos.	Técnico	1	Indeferido
4512596	HENDERSON DE SOUZA CASSA	Considerando a pontuação de 5pts letra a, 5 pts letra b e 6 pts letra c, o candidato teve 4,5 pts na letra a, sendo descontado meio ponto pois faltou mencionar a possibilidade de títulos durante a realização do concurso público. Obteve a pontuação máxima na letra b (5 pts). E foi descontado dois pontos na letra c: um por ter deixado de citar a possibilidade de perda do cargo por meio de sentença judicial transitada em julgado; e outro ponto por não ter falado da perda do cargo por processo administrativo com ampla defesa, ficando com 4pts na letra c. Assim, perdeu um total de 0,5+2 sendo o total 16, ficando com 13,5, nota final mantida.	Técnico	1	Indeferido